



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 776, de 7 de dezembro de 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 71/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 036/2015, de 3 de dezembro de 2015, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 71, de 2 de abril de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – José Carlos de Queiroz, Coordenador do PROCON TOLEDO;

II – Sandres Sponholz, representante do Ministério Público Estadual;

Suplente: Daniela Cristina Arone Mogone.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 777, de 7 de dezembro de 2015

Dá denominação a via pública situada na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 147/2015, de 1º de dezembro de 2015, da Assessoria de Assuntos Comunitários do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Elair Kirten**, em toda a sua extensão, a via pública de sentido Norte-Sul situada

na Vila Rural Salto São Francisco, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 778, de 7 de dezembro de 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.210, de 16 de setembro de 2015,

considerando as solicitações contidas no Ofício nº 121/2015-SMJ, de 9 de novembro de 2015, e no Pedido de Providências nº 074/2015, de 1º de dezembro de 2015, ambos da Secretaria da Juventude,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO, os seguintes membros:

I – representantes dos seguintes órgãos:

a) da Secretaria da Juventude: Titular: Lívia Carolina Müller; Suplente: Madalena Lopes Vieira Schmidt;

b) da Secretaria de Comunicação: Titular: Kyomma Magnum Bueno; Suplente: Dielson Kleber Pickler;

c) da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: Titular: Oséias Soares dos Santos; Suplente: Monique Casacchi Mariussi;

d) da Secretaria de Esportes e Lazer: Titular: Mônica Bernadete Gomes S. Van de Sand; Suplente: Clara Silvana Hein;

e) da Secretaria da Saúde: Titular: Joel José Palma Junior; Suplente: Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza;

f) da Secretaria da Cultura: Titular: Ivan Júnior Peron; Suplente: Ruy Felipe Nunes Corrêa;

g) da Secretaria de Segurança e Trânsito: Titular: Moises Bayer; Suplente: Marisa Lair Doetzbacher;

h) da Secretaria do Meio Ambiente: Titular: Lilian Queli Ferreira Cardoso; Suplente: Marta Cecato Armando;

i) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Titular: Eduardo Timm Batista; Suplente: Laudemir Faez;

j) do Núcleo Regional de Educação de Toledo; Titular: Celito Francisco Zanon Rossato; Suplente: Reginaldo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 2

Aparecido dos Santos.

II – representantes da sociedade civil, assim definidos:

a) de Organizações Juvenis Religiosas: Titular: Clebson de Souza Pereira; Suplente: Adilson Miguel Alberton;

b) de entidades e clubes de serviço: Titular: Francis Eduardo Bernardi; Suplente: Daniela Cristina de Andrade;

c) de movimentos artísticos e culturais: Titular: Fernanda Fetter;

d) de instituições de nível superior e de nível técnico: Titular: Claiton Derli Seibert Poersch; Suplente: Danielle Aline

Deicke;

e) de comunidades rurais: Titular: Julio Cesar Pauli; Suplente: Jacson Augusto Cavaleri;

f) de Movimentos dos Direitos Humanos: Titular: Sergio Luiz Gondaski da Silva; Suplente: Juliano Alves dos Santos;

g) de Movimento Estudantil Secundarista: Titular: Jeciely Ildelfonso de Oliveira; Suplente: Alan Henrique Martins;

h) de Movimento Estudantil Universitário: Titular: Wesller Fabiano Santos do Nascimento; Suplente: Bruno Duarte.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 779, de 8 de dezembro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 941.338,09 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 400,00
00530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 400,00
00810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 27.000,00
00910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 27.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 700,00
00920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 14.000,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 442,74
01400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 442,74

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.400,00
01410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.500,00
01560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-032 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.200,00
01770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-033 ATIVIDADE DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	600,00
01850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADE DO GABINET DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
02400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
02430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
02510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	600,00
02580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300,00
02730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-047 ATIVIDADE DO GABINET DA SECRETAR DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	500,00
02830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-062 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,00
03650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	289,00
04410 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	289,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	45.657,70
04630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.657,70

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	238.389,80
04950 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	37.161,04
04960 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	201.228,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	144,50
05060 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	144,50

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	41.663,66
05670 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	19.958,87
05680 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	21.704,79

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.366,29
07670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.366,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADE DA SECR DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	134,09
10230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	134,09

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	55.000,00
10280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 260.000,00
10410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 260.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURS HUMAN - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 38.757,93
10990 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 38.757,93
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.149,81
11130 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$ 20.149,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 652,86
11540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários.....	R\$ 208,47
11560 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$ 444,39
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
11810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.600,00
14260 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem.....	R\$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDAD DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.000,00
14780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 4.839,71
14880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.839,71
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-244 FOMENTO DAS ATIVIDAD DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.150,00
15710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 102.150,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 941.338,09

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
00510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDAD DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 41.300,00
01010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 41.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.142,74
01210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.142,74
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-033 ATIVIDAD DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 2.800,00
01910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.300,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 500,00
02870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.100,00
03510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	80.981,65
04680 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	80.981,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	125.909,51
04830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	125.909,51
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.042,39
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	16.042,39

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-087 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	57.553,41
05490 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	57.553,41

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.366,29
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.366,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-176 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	55.342,56
10340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.342,56

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	330.000,00
10580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	330.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	58.907,74
10640 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	58.907,74

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	444,39
11430 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	444,39

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.600,00
14300 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem.....	R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDAD DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
14740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.839,71
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.839,71

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-247 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	102.150,00
15780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	102.150,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 895.680,39

II – superávit financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 45.657,70 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 6

Ofício nº 020/2015-FAPES

Toledo, 07 de dezembro de 2015.

Senhor(a) Conselheiro(a),

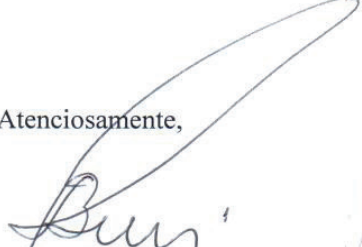
O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **16 de dezembro de 2015 (Quarta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**.


A reunião terá como pauta:

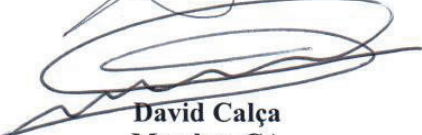
- Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV;
- Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- Eleição dos Presidentes dos Conselhos e escolha de Secretário (a);
- Aprovação da Política de Investimentos dos recursos do TOLEDOPREV para 2016;
- Aprovação do contrato de serviços técnicos especializados em previdência (cálculo atuarial);
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,


Jaldir Anholato
Membro CA


Luiz Gilberto Birck
Membro CA


Marta Fath
Membro CA



David Calça
Membro CA

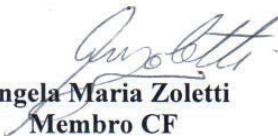

Misael Giane Avanci
Membro CA

Inês Jasinski Lima
Membro CA


Afonso Simch
Membro CF


Edmilson Lopes da Silveira
Membro CF


Noêmia de Almeida
Membro CF


Angela Maria Zoletti
Membro CF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos (telefone, forno microondas, longarina, arquivo de aço, fogão industrial e cooktop, refrigerador, televisor, armário de aço, lavadora de roupas, aparelho DVD, câmera digital, lavadora de alta pressão, bebedouro, freezer, climatizador) através do programa de Orçamento Participativo de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE JANEIRO DE 2016, às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 62.536,14 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

PROPONENTE: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Goiás, nº 765, Centro
CIDADE: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná
OBJETO: Aquisição de livros para utilização como material de apoio pela Educação Ambiental. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE ENTREGA:** Os livros deverão ser entregues, na Secretaria de Meio Ambiente, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 inciso I, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0975/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de livros para utilização como material de apoio pela Educação Ambiental. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 287/2015, cujo objeto seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição e instalação de conjunto moto-bomba submersa para os poços artesianos dos sistemas de abastecimento de água das comunidades de Linha Sanga Guarani, Linha Sferafico e Vista Alegre, em conformidade com o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, há a seguinte retificação: Fica incluído no Edital a Planilha de Custos com

o descritivo e valores dos produtos que compõem o conjunto de Moto Bombas. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 18 DE DEZEMBRO DE 2015, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 12 DE JANEIRO DE 2016, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 12 DE JANEIRO DE 2016, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 07 de Dezembro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 088/2015

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e meio fio na empresa BRF Brasil Foods S.A, como forma de indenização referente à aquisição de área para ampliação do Aterro Sanitário Municipal, neste município de Toledo – PR. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Corbélia, entre a Rua da Faculdade e Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; Rua Formosa, entre a Rua da Faculdade e Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; Rua Raimundo Leonardi, entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Irmão Nicolau, no Parque Diva Paim Barth, neste município de Toledo – PR. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de instalações sanitárias e refeitório no Cemitério Cristo Rei, localizado na Avenida Maripá, lote 07, quadra 04, Loteamento Yara, Jardim La Salle, neste município de Toledo – PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 721.986,77 (setecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 594.983,17 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos); LOTE 02: R\$ 77.166,80 (setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); LOTE 03: R\$ 49.836,80 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para o LOTE 01, os serviços deverão ser executados no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para os LOTES 02 e 03, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 8

EXTRATO CONTRATO Nº 1055/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e meio fio na empresa BRF Brasil Foods S.A, como forma de indenização referente à aquisição de área para ampliação do Aterro Sanitário Municipal, neste município de Toledo – PR. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Corbélia, entre a Rua da Faculdade e Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; Rua Formosa, entre a Rua da Faculdade e Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; Rua Raimundo Leonardi, entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Irmão Nicolau,

no Parque Diva Paim Barth, neste município de Toledo – PR. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de instalações sanitárias e refeitório no Cemitério Cristo Rei, localizado na Avenida Maripá, lote 07, quadra 04, Loteamento Yara, Jardim La Salle, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 721.986,77 (setecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo: LOTE 01: R\$ 594.983,17 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos); LOTE 02: R\$ 77.166,80 (setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); LOTE 03: R\$ 49.836,80 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);. Contrato firmado em 02 de Dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 088/2015.7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015), segunda-feira, às quatorze horas e oito minutos (14h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da trigésima sétima, trigésima oitava e trigésima nona sessões ordinárias, realizadas nos dias 26 de outubro, 3 e 9 de novembro, e décima oitava, décima nona e vigésima sessões extraordinárias, realizadas nos dias 6, 11 e 12 de novembro e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas nos termos do Regimento Interno. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 163, 186, 189 e 190, de 2015, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da

população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 199**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo; **Projeto de Lei nº 200**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial e procede à desafetação de bem imóvel incorporado ao patrimônio público municipal; **Projeto de Lei nº 201**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 202**, de 2015, do Poder Executivo, que institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado Mototáxi, no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 203**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015; **Projeto de Lei nº 204**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Engeltex Equipamentos Ltda. e a liberar os respectivos ônus. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 36**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 570**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de programa de incentivo à doação de órgãos; **nº 571**, dos Vereadores Adriano Remonti, Rogério Massing e Reinaldo Rocha: implantação da Cartilha dos Ciclistas no Município de Toledo; **nº 572**, do Vereador Adriano Remonti: realização de workshops de artesanato no Município de Toledo; **nº 573**, do Vereador Airton Paula: realocação dos banheiros do Centro de Eventos Deziré Refosco, na Vila Pioneiro; **nº 574**, do Vereador Airton Paula: instalação de climatizadores no Centro de Eventos Deziré Refosco, na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 9

Vila Pioneiro; nº 575, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de travessia elevada na Rua Senhor dos Passos, no cruzamento com a Rua Vinicius de Moraes, no Jardim Pancera; nº 576, do Vereador Ademir Paludo: implantação de travessia elevada em paver na Rua Armando Luiz Arrosi entre a Rua Almirante Barroso e a Rua Santos Dumont; nº 577, do Vereador Ademir Paludo: implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Piratini com a Rua Almirante Barroso, nas proximidades do Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego; nº 578, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de redutor de velocidade na Rua Carlos Abel Munaretto, próximo ao nº 3533; nº 579, do Vereador Lucio de Marchi: cascalhamento do trecho da Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela próximo à Assermuto; nº 580, do Vereador Odair Maccari: recolhimento de entulhos e flores que foram deixados no cemitério de Novo Sarandi após o dia de finados; nº 581, do Vereador Reinaldo Rocha: disponibilização de banheiros químicos nas feiras do pequeno produtor; nº 582, do Vereador Renato Reimann: realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho; nº 583, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria com o Governo do Estado para viabilizar recursos destinados à construção de uma nova unidade básica de saúde no Distrito de Vila Nova; nº 584, da Vereadora Sueli Guerra: construção de uma travessia com rampa de acessibilidade na Escola Arsênio Heiss, ligando corredores e demais espaços com o parque infantil; nº 585, do Vereador Odair Maccari: construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 316, dos Vereadores Airton Paula, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ademir Paludo, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Sueli Guerra, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial da Grande Pioneiro, pela 10ª edição da Feira Industrial e Comercial da Grande Pioneiro (Feicopi). Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Airton Paula. nº 317, dos Vereadores Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos à Paróquia Sagrada Família, do Jardim Panorama, pela realização da Festa da Padroeira Sagrada Família. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 318, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Tita Furlan e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste, pela realização da 21ª Festa da Ovelha e Costelão a Fogo de Chão. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 319, dos Vereadores Luís Fritzen, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi,

com apoio: moção de aplausos ao Jornal do Oeste pela extraordinária marca de nove mil edições. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Luís Fritzen. nº 320, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Rogério Massing e Tita Furlan: moção de aplausos ao Meritíssimo Senhor Juiz Eugênio Giongo, pela nomeação ao cargo de diretor do Fórum Dr. Wilson Balão, da Comarca de Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 321, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Rogério Massing e Tita Furlan: moção de aplausos ao senhor Moacir Piffer, pela conquista do cargo de vice-reitor da Universidade Estadual do Oeste Paraná (Unioeste). Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 322, do Vereador Walmor Lodi, com apoio: solicita a descentralização de provas do vestibular da Universidade Federal do Paraná (UFPR); nº 323, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria para viabilizar recursos financeiros visando à execução de construção de uma nova unidade básica de saúde no Distrito de Vila Nova. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 324, do Vereador Rogério Massing: solicita informações sobre imóveis locados pela administração municipal. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias, o Presidente passou a palavra ao senhor João Lopes e a senhora Luciana, representantes da Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:16:01)*.

GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 163, de 2015, (estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016), nos termos regimentais não houve o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 163**, de 2015, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. A Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento foi colocada em discussão e na ausência da manifestação de seus autores, passou-se a votação. Colocada em votação, em turno único, foi aprovada por unanimidade. A Emenda Modificativa nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento foi colocada em discussão e na ausência da manifestação de seus autores, passou-se a votação. Colocada em votação, em turno único, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à discussão do Projeto, com as emendas aprovadas, os Vereadores Luís Fritzen e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 10

(00:37:59)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:06:00)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Adriano Remonti, Neudi Mosconi e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:08:43)*. Na sequência, foi colocado em primeira votação global, os Anexos do Projeto de Lei nº 163, de 2015, compreendendo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Orçamento 2016; o Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamento 2016, o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; a Consolidação Geral – Demonstrativo da Dívida Flutuante; a Aplicação de Recursos no Setor de Educação – Receitas destinadas à Educação e Despesas com Educação; a Aplicação de Recursos no Setor da Saúde – Receitas destinadas à Saúde e Despesas com Saúde; o Demonstrativo da Evolução da Receita e da Evolução da Despesa do Orçamento da Administração Direta e Indireta; a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I; a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo II; o Demonstrativo da Despesa entre Órgãos do Orçamento da Administração Direta e Indireta; o Demonstrativo da Despesa entre Unidades do Orçamento da Administração Direta e Indireta; os Quadros de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento da Administração Direta e Indireta, sendo estes aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei nº 186**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à delegação da concessão de serviço público municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Rogério Massing, Marcos Zanetti e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:20:17)*. Neste momento o Vereador Ademir Paludo precisou ausentar-se do Plenário por problemas de saúde. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (abstenção do vereador Ademir Paludo devido à sua ausência). **Projeto de Lei nº 189**, de 2015, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros e do Distrito de Vila Nova. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (abstenção do vereador Ademir Paludo devido à sua ausência). **Projeto de Lei nº 190**, de 2015, do Vereador Odair Maccari, que declara de utilidade pública a Associação A Vida de Novo Sarandi. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (abstenção do vereador Ademir Paludo devido à sua ausência). Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 163, 186, 189, e 190, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 316**, dos Vereadores Airtton Paula, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ademir Paludo, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen,

Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Sueli Guerra, Rogério Massing e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial da Grande Pioneiro, pela 10ª edição da Feira Industrial e Comercial da Grande Pioneiro (Feicopi). O Vereador Airtton Paula, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (01:32:02)*. Anunciada a votação do Requerimento os Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:35:30)*. Neste momento o Vereador Ademir Paludo retornou ao Plenário. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 319**, dos Vereadores Luís Fritzen, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi, com apoio: moção de aplausos ao Jornal do Oeste pela extraordinária marca de nove mil edições. O Vereador Luís Fritzen, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (01:45:09)*. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores Lucio de Marchi, Walmor Lodi, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Ademir Paludo, Vagner Delabio e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:48:30)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti e Airtton Paula fizeram uso da tribuna (02:06:38)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos (16h52min), do dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze (16.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDILIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (23.11.2015), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 11

sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ausente o Vereador Rogério Massing.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Trabalho, Administração, e Serviços Públicos e de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 187, 188, 191, 192, 193, de 2015 e Projetos de Resolução nº 35 e 36, de 2015, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 205**, de 2015, do Vereador Airton Paula, que declara de utilidade pública o Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência – PAHET; **Projeto de Lei nº 206**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC); **Projeto de Lei nº 207**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015; **Projeto de Lei nº 208**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo; **Projeto de Lei nº 209**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em propriedade particular. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA DO PODER EXECUTIVO:** Solicitação de urgência ao **Projeto de Lei nº 206**, de 2015, que altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC). O Presidente colocou em discussão e nenhum Vereador manifestou-se para debater a solicitação, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Solicitação de urgência ao **Projeto de Lei nº 206**, de 2015, que altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC). O Presidente colocou em discussão e nenhum Vereador manifestou-se para debater a solicitação, desta forma,

nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **INDICAÇÕES: nº 586**, do Vereador Rogério Massing: sugere alteração de perímetro urbano do Distrito Sede do Município; **nº 587**, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 588**, do Vereador Airton Paula: realização de cascalhamento e adequação da estrada Rural 707300, de Novo Sobradinho; **nº 589**, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico da Rua General Alcebiades Formighieri no Jardim Alto Alegre; **nº 590**, do Vereador Genivaldo Paes: alargamento da Rua da Felicidade na Vila Boa Esperança; **nº 591**, do Vereador Ademir Paludo: realização de reforma dos vestiários do campo de futebol suíço do Jardim Panorama; **nº 592**, do Vereador Ademir Paludo: renovação da pintura das faixas de estacionamento de vans e ônibus escolares, em frente o Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego; **nº 593**, do Vereador Lucio de Marchi: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 594**, do Vereador Odair Maccari: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 595**, do Vereador Odair Maccari: realização de pintura na quadra de esportes anexa a Praça Ângelo Citadin do Distrito de Novo Sarandi; **nº 596**, do Vereador Reinaldo Rocha: reposição de tapete sintético no parque infantil da praça do Jardim Coopagro ao lado da Escola Waldyr Becker; **nº 597**, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de rondas diárias da Guarda Municipal na região do Jardim Coopagro; **nº 598**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 599**, do Vereador Renato Reimann: realização de roçadas nas margens da Rodovia OT-007, que liga a cidade de Toledo ao Distrito de Vila Nova; **nº 600**, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Adriano Remonti: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 601**, da Vereadora Sueli Guerra: plotagem das viaturas da Guarda Municipal com o brasão criado pela Lei “R” Nº 21, de 2015; **nº 602**, do Vereador Vagner Delabio: disponibilização de cadeiras de rodas nos cemitérios para trânsito interno de idosos ou enfermos; **nº 603**, do Vereador Vagner Delabio: edificação de ambientes para celebrações nos cemitérios. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 325**, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Grupo Especial TIGRE pelos 25 anos de atuação no Estado do Paraná. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 326**, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Unidade I.Riedi do Distrito de São Luiz do Oeste, pelos 25 anos de atuação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 327**, dos Vereadores Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing, Vagner Delabio, Tita Furlan, Walmor Lodi



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 12

e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego pela realização do 6º Jantar do Leitão à Lamore. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 328**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao senhor Antonio Machado pelo excelente trabalho desenvolvido como diretor do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 329**, do Vereador Odair Maccari: solicita melhorias no trevo de Dois Irmãos, na BR-163; **nº 330**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademir Paludo, Luís Fritzen, Odair Maccari e Renato Reimann, com apoio: intercessão junto ao Governo do Estado visando a obtenção de recursos para aquisição de equipamentos destinados a Unidade de Saúde dos bairros Cosmos/Fachini. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno do Projeto de Lei nº 163, de 2015, (estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016), nos termos regimentais não houve o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Rogério Massing, confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 163**, de 2015, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:15:58)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Genivaldo Paes e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:29:33)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei, na forma da Redação do Vencido, foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Vagner Delabio, Sueli Guerra e Renato Reimann acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:34:29)*. **Projeto de Lei nº 186**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à delegação da concessão de serviço público municipal. O Presidente acatou emenda modificativa apresentada em Plenário pelo Vereador Neudi Mosconi e solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da mesma. A Emenda Modificativa, subscrita pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Ademir Paludo, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi foi colocada em discussão e um dos autores, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para seu pronunciamento (00:48:59)*. Anunciada a votação da Emenda, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:51:32)*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria (17x1). Neste momento, o Vereador

Reinaldo Rocha solicitou a retificação do seu voto, portanto, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à discussão do Projeto de Lei nº 186, de 2015, com a emenda aprovada, e o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, acessou a tribuna para debater o projeto (00:54:37)*. O Presidente então suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos, o Presidente determinou o retorno do Projeto de Lei nº 186, de 2015, às comissões pertinentes para análise do projeto com a emenda aprovada. **Projeto de Lei nº 189**, de 2015, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros e do Distrito de Vila Nova. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Renato Reimann acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:07:49)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 190**, de 2015, do Vereador Odair Maccari, que declara de utilidade pública a Associação A Vida de Novo Sarandi. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente científico o Plenário que o Projetos de Lei nº 163, 189, e 190, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 187**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão administrativa de uso de imóveis ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:14:34)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Marcos Zanetti, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:17:19)*. **Projeto de Lei nº 188**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:25:32)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para declarar seu voto (01:31:00)*. **Projeto de Lei nº 191**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Unibachi Uniformes Profissionais Ltda. e a liberar os respectivos ônus. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 192**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 193**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a viabilizar o cumprimento de acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 13

votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (01:33:57)*. **Projeto de Resolução nº 35**, de 2015, da Mesa, que altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 36**, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (01:37:57)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 187, 188, 191, 192, 193, de 2015 e os Projetos de Resolução nº 35 e 36, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 328**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao senhor Antonio Machado pelo excelente trabalho desenvolvido como diretor do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (01:41:43)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi, Walmor Lodi e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:46:07)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luiz Fritzen e a Vereadora Sueli Guerra acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:52:09)*.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Aírton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo e Adriano Remonti fizeram uso da tribuna (01:55:37)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e oito minutos (16h38min), do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze (23.11.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015

Presidente do Legislativo

MENSAGEM Nº 159, de 4 de dezembro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

De acordo com o artigo 154 da Lei Orgânica do Município, a publicação das leis, resoluções e demais atos municipais é feita, atualmente, no órgão oficial eletrônico do Município e em órgão impresso de imprensa de circulação local.

A inserção, naquele dispositivo, da exigência de publicar-se os atos oficiais também em órgão impresso decorreu, possivelmente, da dúvida então existente quanto a ser ou não suficiente a sua veiculação em meio eletrônico, face ao princípio constitucional da publicidade.

Tal dúvida deixou de existir com a publicação do Acórdão nº 302/2009, do Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, prolatado no Processo nº 603831/07-TC, de Consulta formulada pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (cópia anexa).

De acordo com o contido nos itens 3 e 4 da Ementa do referido Acórdão, a publicação exclusivamente por meio eletrônico é possível se adotadas "medidas de segurança e proteção do conteúdo contra violações e assegurado o acesso da população", devendo, no entanto, ser mantidas as publicações em veículos de comunicação impressos dos atos que a lei determine que assim sejam veiculados, como, por exemplo, de alguns atos relacionados a processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Extraí-se, também, do Acórdão em questão que a publicação de atos exclusivamente em meio eletrônico na Internet é "tendência generalizada da Administração Pública em todas as esferas de governo e no âmbito de todos os Poderes, em sintonia com os princípios da economicidade, da efetividade e da publicidade".

Com tal objetivo, pela Lei nº 2.022/2010, o Município instituiu o Órgão Oficial Eletrônico, com normas próprias quanto ao atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança.

Além disso, a própria Lei nº 2.022/2010 mantém a obrigatoriedade de publicação também em veículo de comunicação impresso dos atos que a lei assim determine.

Saliente-se que, com a implementação de políticas de inclusão digital, é cada vez maior o número de pessoas que têm acesso à rede mundial de computadores, serviço também disponibilizado em escolas, bibliotecas e terminais de atendimento ao cidadão, mesmo em locais em que o acesso ao veículo de comunicação impresso é mais difícil.

Disso resulta que a publicação de atos oficiais apenas em meio eletrônico não representará qualquer ofensa ao princípio da publicidade. Pelo contrário, estará sendo atendido de forma mais intensa e eficaz, eis que os atos do Poder Público estarão à disposição de todos os interessados, de forma gratuita, em todo e qualquer equipamento que tenha acesso à Internet, em qualquer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 14

parte do mundo.

Toledo, 8 de dezembro de 2015.

Em vista disso e considerando que o Órgão Oficial Eletrônico do Município já se consolidou como meio de publicidade dos atos oficiais de ambos os Poderes do Município, assim como de entidades e colegiados vinculados ao Poder Público municipal, entendemos dispensável a veiculação daqueles atos também em órgão de comunicação impresso.

Assim é que se encaminha à análise e deliberação dessa Casa a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica, objetivando dar-se a seguinte redação ao seu artigo 154:

“**Art. 154** – A publicação das leis, das resoluções e dos demais atos municipais far-se-á em órgão oficial eletrônico do Município, ressalvados aqueles que a lei determine que sejam também publicados por meio de veículo de comunicação impresso.”

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 2015

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO APROVOU E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO:

Art. 1º – A Lei Orgânica do Município de Toledo passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 154** – A publicação das leis, das resoluções e dos demais atos municipais far-se-á em órgão oficial eletrônico do Município, ressalvados aqueles que a lei determine que sejam também publicados por meio de veículo de comunicação impresso.
...”

Art. 2º – Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro (quinta-feira), com início às 14 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2015, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
EXPEDITO FERREIRA
LUÍS FRITZEN
RENATO REIMANN
SUELI GUERRA

AIRTON PAULA
GENIVALDO PAES
NEUDI MOSCONI
ROGÉRIO MASSING
VAGNER DE LABIO

PORTARIA Nº 192, de 8 de dezembro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 2/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 2/2015.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Marcos Zanetti, do PT;
- II – Airton Paula, do Bloco União Por Toledo;
- III – Neudi Mosconi, do SDD;
- IV – Renato Reimann, do PP;
- V - Vagner Delabio, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de dezembro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 09 de dezembro de 2015

Edição nº 1.395

Página 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.